Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 135/2026.**

## 1. INFORMAÇÕES DO OBJETO:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA EM GERAL, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, DO MUNICÍPIO DE JUINA/MT.**

## 2. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, bem como apresentará os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de modo a melhor atender às necessidades do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, em conformidade com o § 1º, Art. 18 da Lei n° 14.133/21 e demais legislações vigentes.

## 3. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA ADOÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DO SISTEMA TRAZ VALOR

Em cumprimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que determina o levantamento de mercado e a justificativa técnica e econômica da escolha da solução a contratar, adota-se a tabela de preços do Sistema Traz Valor como parâmetro oficial de referência para a presente contratação. A especificidade do mercado de manutenção veicular e fornecimento de peças automotivas, caracterizado por milhares de itens distintos, diversidade de marcas e modelos, bem como por

constantes atualizações de valores pelos fabricantes, torna a pesquisa tradicional de preços insuficiente e morosa para aferir a real compatibilidade dos valores praticados.

Nesse cenário, a plataforma Traz Valor destaca-se tecnicamente por disponibilizar um banco de dados especializado e periodicamente atualizado com os preços sugeridos pelas montadoras (peças genuínas) e fabricantes (peças originais), abrangendo linhas leve, média, pesada e tabelas de tempo-padrão de mão de obra (hora técnica). Além de conferir maior precisão na formação do preço estimado, a ferramenta proporciona celeridade na instrução processual, rastreabilidade e transparência na emissão de orçamentos comparativos, mitigando riscos de sobrepreço e garantindo a auditabilidade dos gastos públicos em observância aos princípios da eficiência e da economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Sob o aspecto jurídico, a utilização dessa base referencial encontra pleno respaldo no art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 (e no art. 5º, inciso III, da IN SEGES/ME nº 65/2021), que autoriza expressamente a pesquisa de preços por meio de dados publicados em mídia especializada, tabelas de referência formalmente aprovadas e sítios eletrônicos especializados, desde que contenham a data e a hora de acesso. Dessa forma, a adoção do Sistema Traz Valor revela-se a alternativa técnica e economicamente mais vantajosa para balizar os custos da contratação e assegurar a seleção da proposta mais favorável à Administração Pública.

## 4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECANICA E ELETRICA EM GERAL, GENUÍNAS OU ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA, INDEPENDENTE DE MARCA E CATEGORIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, DO MUNICÍPIO DE JUINA/MT.

A presente solicitação refere-se à aquisição urgente de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica em geral, que sejam genuínos ou de primeira linha, independentemente de marca ou categoria, com o objetivo de realizar a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados pelo Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) do município de Juína/MT.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Essa aquisição é essencial para garantir a continuidade dos serviços de fornecimento de água potável e tratamento de esgoto no município, visto que a eficiência e o bom funcionamento das máquinas são fundamentais para o atendimento adequado à população. O desgaste natural das peças e componentes, bem como eventuais falhas mecânicas ou elétricas, exigem que a manutenção das máquinas ocorra de forma preventiva, evitando paradas não programadas e, consequentemente, a interrupção dos serviços.

A necessidade de garantir o fornecimento de peças genuínas ou originais de primeira linha tem como objetivo assegurar a durabilidade e compatibilidade das peças com os equipamentos, minimizando os riscos de falhas futuras e aumentando a vida útil dos maquinários. Isso é particularmente importante para preservar a segurança operacional e reduzir os custos com manutenções emergenciais, que tendem a ser mais onerosas e impactar negativamente o orçamento do DAES.

Além disso, destaca-se a importância de obter essas peças e acessórios com o maior desconto possível, a fim de otimizar os recursos públicos e promover uma gestão eficiente e sustentável. O foco na obtenção de melhores condições comerciais reflete o compromisso do DAES em buscar soluções que conciliem a qualidade dos produtos adquiridos com a economicidade, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados à população.

Assim, a aquisição das peças e acessórios para a manutenção dos equipamentos do DAES é uma medida de extrema importância, tanto para a continuidade dos serviços essenciais quanto para a sustentabilidade financeira do setor de água e esgoto do município de Juína/MT.

## 5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Plano Anual de Contratação para o exercício de 2026, do Departamento de Água e Esgoto Sanitário Municipal de Juína-MT, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

## 6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Os requisitos da Contratação serão descritos no Termo de Referência, atendo se aos seguintes tópicos: Habilitação jurídica, Qualificação Econômico-Financeira.

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Em consulta realizada por meio de pesquisas de compras públicas (pesquisa com fornecedores), foram identificados os valores conforme apresentado no quadro abaixo:

O método utilizado pelo DAES solicitante par a estimativa das quantidades a serem contratadas, foram através do histórico utilizados em anos anteriores. Entende-se necessária a contratação do seguinte item e quantitativos

**MARA COMPARATIVO E QUANTITATIVOS:**

| Item | Cód UG | Cód TCE/MT | Descrição | Qtde | R$ Total Máximo p/ Aquisição | % Mínimo de Desconto | DESCONTO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1,00 | 5581 | 0002065 | MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO PEÇAS E ACESSORIOS (MECÂNICAS, ELETRICAS, ELETRONICAS, HIDRAULICAS, E ACESORIOS), ORIGINAIS E/OU GENUINAS, DE 1º LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS - DO VEÍCULO DA LINHA MAQUINA LINHA LEVE **MARCA CASE -** RETROESCAVADEIRA DE PNEUS **MODELO 580N**, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DO DAES/JUÍNA. | 1,00 | R$ 100.000,00 | 10,00% | |
| 2,00 | | 0002065 | MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM AQUISIÇÃO PEÇAS E ACESSORIOS (MECÂNICAS, ELETRICAS, ELETRONICAS, HIDRAULICAS, E ACESORIOS), ORIGINAIS E/OU GENUINAS, DE 1º LINHA, NÃO REMANUFATURADOS, NÃO RECONDICIONADOS, NÃO RECUPERADOS - DO VEÍCULO DA LINHA MAQUINA LINHA LEVE MARCA **NEW HOLLAND** -RETROESCAVADEIRA DE PNEUS **MODELO B 110c**, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DO DAES/JUÍNA. | 1,00 | R$ 100.000,00 | 10,00% | |

Pesquisa realizada através das seguintes:

- PLANILHA ORÇAMENTARIA

## 8. POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇAO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei n. 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas, devendo o tema ser tratado na fase de planejamento da contratação e previsto no ato convocatório.

> *Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.*

Neste sentido, já que a ata de registro de preços pode ter vigência de até 02 (dois) anos, para ser utilizada pela Administração diante de suas necessidades de abastecimento.

Fica previsto a possibilidade de PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, mediante concordância por parte da empresa vencedora.

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

A presente aquisição abrange peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínos ou originais de primeira linha, independentemente da marca ou categoria, com o objetivo de atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das máquinas e equipamentos do Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) do município de Juína/MT.

A solução visa assegurar o pleno funcionamento e a eficiência operacional de equipamentos essenciais para o fornecimento e tratamento de água, assim como para a operação de sistemas de esgotamento sanitário, em consonância com as exigências técnicas e de segurança vigentes. Tendo em vista a importância do sistema de saneamento básico para a saúde pública e o bem-estar da população, a manutenção eficiente dos equipamentos é vital para evitar interrupções no serviço e garantir a qualidade do abastecimento de água e tratamento de esgoto.

As peças e acessórios, sendo genuínos ou de primeira linha, garantirão a durabilidade, compatibilidade e desempenho adequados das máquinas, permitindo maior eficiência nas operações diárias e redução de falhas operacionais. Isso se traduz em menor tempo de inatividade dos equipamentos e, consequentemente, em economia de custos relacionados a reparos emergenciais, bem como maior longevidade dos ativos.

Além disso, a aquisição com foco em obter o maior desconto possível permitirá que o DAES otimize seus recursos financeiros, investindo em produtos de qualidade e de longa durabilidade, sem comprometer o orçamento público. Essa abordagem

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

estratégica possibilita maximizar o custo-benefício, garantindo que o investimento em peças e acessórios resulte em uma operação mais segura, sustentável e econômica a longo prazo.

Dessa forma, a solução contempla a manutenção preventiva e corretiva das máquinas do DAES com vistas a garantir o bom funcionamento das operações de água e esgoto, gerando economia, eficiência e segurança para o município de Juína/MT e sua população.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nas pesquisas de preços encontradas, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, considerando a necessidade em definir um valor justo e econômico para a administração pública utilizou-se REALIDADE MERCADOLÓGICA E MEDIANA para o balizamento do processo, estimando-se que a contratação terá um **valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).**

## 11. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 47, inciso II da Lei Federal n° 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1° do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, quando é feito a licitação por ITEM, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

O objeto da presente contratação será de forma **PARCELADA**, visando não acarretar prejuízo do conjunto operacional do objeto.

Tomaram-se por base os aspectos de contratação de empresa especializada em fornecer os itens solicitados, visando melhor aproveitamento dos recursos, inclusive no tocante à economia do Departamento.

Deste modo, considerou-se viável que mais de uma empresa forneça os produtos licitados, assim, a centralização da responsabilidade do fornecimento não fica somente com uma empresa, pois possibilita a execução das demandas como um todo, de modo a aumentar o controle sobre a aquisição do lote.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica, genuínos ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria, para manutenção preventiva e corretiva das máquinas do Departamento de Água e Esgoto Sanitário (DAES) do município de Juína/MT, visa alcançar uma série de resultados estratégicos e operacionais que são essenciais para a continuidade e a melhoria da prestação dos serviços públicos de saneamento.

Com a aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica para o DAES de Juína/MT são claros e abrangentes: garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços de água e esgoto, ao mesmo tempo em que se promove a sustentabilidade e a economia de recursos. A compra focada na obtenção do maior desconto possível agregará ainda mais valor à gestão pública, proporcionando soluções duradouras e eficazes para os desafios enfrentados pelo setor de saneamento no município.

Esta demonstração destaca os resultados positivos obtidos com uma licitação para aquisição de peças e acessórios da linha mecânica e elétrica em geral, genuínas ou originais de primeira linha, independente de marca e categoria para manutenção preventiva e corretiva das maquinas, demonstrando o valor agregado e os benefícios tangíveis para o DAES.

## 13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

## 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

## 15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de aquisição através de Pregão Eletrônico mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de itens e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento.

Juína - MT, 09 de novembro de 2026.

**Solicitante:** **ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI**
**Responsável pelo Almoxarifado**

**Demandante:**

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA**
**Diretor Geral do DAES**
**Portaria nº 8.279/2024**

**Elaborado por:**

**ELISANGELA SUMAO BRAZ**
**Departamento de Licitação**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

**ALESSANDRO DA SILVA FRANCISQUETTI (XXX.767.011-XX) Matricula: 122**

Título: Resp. Liquidações Assinatura: Eletrônica

**EDUARDO RODRIGUES DA SILVA (XXX.219.691-XX) Matricula: 139**

Título: Diretor Geral do DAES Assinatura: Eletrônica

**ELISANGELA SUMAIO BRAZ (XXX.565.071-XX) Matricula: 123**

Título: Resp. Liquidações Assinatura: Eletrônica

Este documento foi assinado eletronica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://blue.juina.mt.gov.br/portal/daejuina-mt#/assinatura e informe o código 66b9b44d-2f8b-4ead-92c4-832b06fe503f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.